



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN nasceu em 2011, no município de Nova Friburgo, com o objetivo de abrigar animais de pequeno e grande portes órfãos da tragédia climática que assolou a região, e foi constituída em 27 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos que tem por finalidade: assistir, defender e proteger, por todos os meios legais, os animais domésticos e silvestres, animais destinados à experimentação e animais usados em veículos de tração animal; promover campanhas educativas visando à conscientização da sociedade quanto aos direitos dos animais; contribuir para a sustentabilidade ambiental; colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes no sentido de aprimorar a legislação e anteprojetos, contribuindo para a ampliação dos Direitos dos Animais em harmonia com os seres humanos e com a natureza.

CONSIDERANDO que a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN está localizada em uma extensa área de mata nativa e abriga grande variedade de espécies vegetais e animais que precisam ser preservados, e mantém um trabalho diferenciado, tratando cada ser como individual e que necessita de cuidados, respeito e amor para seu desenvolvimento físico e espiritual.

CONSIDERANDO que, atualmente, a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN cuida de, aproximadamente, 120 animais, dentre cavalos os quais ovelha, jumentas (Praça do Suspiro), cães e gatos, todos vítimas do abandono e de maus-tratos.

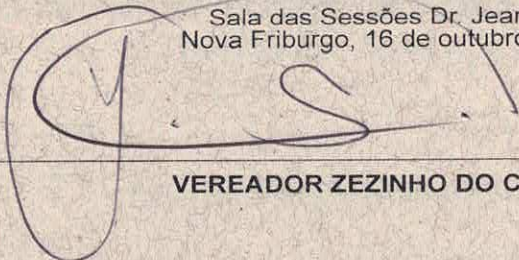
REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Considera de Utilidade Pública Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos, com sede na Estrada Eugênio Gripp, km 05, Amparo, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28605-531 e inscrita no CNPJ nº: 22.760.111/0001-39.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
Nova Friburgo, 16 de outubro de 2023.


VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
"AMIGOS DO SANTUÁRIO DOS REINOS - ASANREN"**

A ASSOCIAÇÃO FOI CRIADA EM.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2014, às 15h00min horas, na cidade de Nova Friburgo/RJ, reuniram-se na qualidade de fundadores os (as) Srs.(as): Maria Alexandra Campos Waack Chevrand, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente à Rua Otília Pereira Schuab 345 - Fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo/RJ, CEP 28616-015, RG 83000026-1 - IFP e CPF 380.694.587-04, Erica Barboza Venturino, brasileira, solteira, técnica de contabilidade, residente à Rua Coronel Sarmiento, 36 - Sobrado, Village, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.605-180, RG 12434354-1 - DIC/RJ e CPF 092.346.567-76, Mario Valdanini, brasileiro, desquitado, artista plástico, residente à Rua Joaquim José da Silva 35, Cascatinha, CEP 28621-440, Nova Friburgo/RJ, RG 020.791.878-0 - DETRAN/RJ e CPF 358.531.097-72 e Cristina Silva Ribeiro, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim José da Silva 35, Cascatinha, CEP 28621-440, Nova Friburgo/RJ, RG 06749741-2 - IFPRJ e CPF 660.881.517-49, tendo por finalidade, fundar uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicada, Maria Alexandra Campos Waack Chevrand como Presidente, que escolheu a mim Mário Valdanini para secretariá-la.

Com a palavra, a senhora Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação com a missão de promover ações de captação de recursos para dar suporte às necessidades do projeto atualmente desenvolvido na Granja Rosa Maria, pelo Núcleo Crer-Sendo, CNPJ 482.959/0001/00 - Santuário dos Reinos.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN, com sede na Rua Joaquim José da Silva nº 35, Cascatinha, CEP 28621-440, Nova Friburgo/RJ.

A Presidente apresentou a proposta de inclusão imediata, nos quadros sociais da Associação, dos sócios beneméritos abaixo listados, que já contribuem de maneira significativa para o trabalho desenvolvido no Santuário dos Reinos:

Dr. Rodrigo Dardeau Vieira e Dr. Ivison Soares Macedo.

Ainda com a palavra, a senhora Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, que segue como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, a senhora Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente à Rua Otília Pereira Schuabb 345, Fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo/RJ, CEP 28616-015, RG 83000026-1 - IFP e CPF 380.694.587-04.

Vice-Presidente - Erica Barboza Venturino, brasileira, solteira, técnica de contabilidade, residente à Rua Coronel Sarmento, 36 - Sobrado, Village, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.605-180, RG 12484354-1- DIC/RJ e CPF 092.346.567-76.

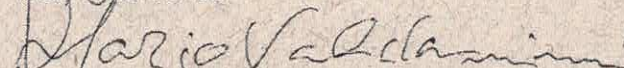
Secretário - Mario Valdanini, brasileiro, desquitado, artista plástico, residente à Rua Joaquim José da Silva 35, Cascatinha, CEP 28621-440, Nova Friburgo/RJ, RG 020.791.878-0 - DETRAN/RJ e CPF 358.581.097-72.

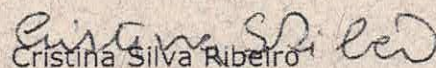
Tesoureira - Cristina Silva Ribeiro, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim José da Silva 35, Cascatinha, CEP 28621-440, Nova Friburgo/RJ, RG 06749741-2 - IFPRJ e CPF 660.881.517-49.

E, por fim, a senhora Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de três anos, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse ao registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação e abaixo, o Estatuto também aprovado pelos membros da Diretoria Executiva.


Maria Alexandra Campos Waack Chevrant
Presidente


Erica Barboza Venturino
Vice-Presidente


Mario Valdanini
Secretário


Cristina Silva Ribeiro
Tesoureira

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS "AMIGOS DO SANTUÁRIO DOS REINOS" - ASANREN

Capítulo I - Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN, constituída em 27 de dezembro de 2014, é uma pessoa jurídica de direito

privado, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado, com sede na Rua Joaquim José da Silva, 35, Cascatinha, Nova Friburgo - RJ, CEP 28621-440; e foro também no município de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN tem por finalidade:

Objetivo { I - Promover ações de captação de recursos para dar suporte às necessidades do projeto atualmente desenvolvido na Granja Rosa Maria, conforme escritura pública de cessão de direitos, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo - RJ, livro 541, fls. 180/183, sob os cuidados da Sra. Carla Valéria Maia Freire, CPF 781.924.127-68.

II - Assistir, defender e proteger, por todos os meios legais, os animais: a) domésticos e silvestres; b) destinados à experimentação; c) usados em veículos de tração animal;

III - Promover campanhas educativas visando à conscientização da sociedade quanto aos direitos dos animais;

IV - Contribuir para a sustentabilidade ambiental.

V - Colaborar com as entidades e órgãos oficiais competentes no sentido de aprimorar a legislação e anteprojetos, contribuindo para a ampliação dos Direitos Universais dos Animais em harmonia com os seres humanos e com a natureza;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência; e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único - Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio da execução de projetos, programas ou planos de ação; da doação de recursos físicos, humanos e financeiros; ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Capítulo II - Dos Associados

Art. 4º - A Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN é constituída por um número ilimitado de associados distribuídos nas seguintes categorias:

I - Fundadores: os que assinarem a ata de fundação;

II - Beneméritos: os que prestarem relevantes serviços à Associação;

III - Honorários: os que por suas ações e atitudes se tornarem merecedores de respeito e das homenagens da comunidade;

IV – Contribuintes: aqueles que se inscreverem no quadro social, dispondo-se assim a cumprir o estatuto e os regulamentos, e cujos nomes sejam aprovados pela diretoria.

Art. 5º - São direitos e atribuições dos associados:

I – Votar e ser votados para cargos eletivos;

II – Tomar parte nas Assembléias Gerais;

III – Requerer convocação de Assembléia Geral;

Art. 6º - São deveres dos associados:

I – Observar os Estatutos, Regimentos, Deliberações, Regulamentos e Resoluções dos Órgãos da entidade;

II – Acatar as decisões das Assembléias;

III – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN;

Art. 7º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente e/ou solidariamente, pelos encargos da instituição.

Art. 8º - Os associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto sujeitar-se-ão a advertência, suspensão e exclusão.

Art. 9º – A apreciação das faltas cometidas pelos membros, diretores ou conselheiros será atribuição da Assembléia Geral, segundo o que estabelecido no Regimento Interno.

Art. 10º – Para a pena de suspensão caberá recurso, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral.

Art. 11º – Considera-se falta grave provocar ou dar causa a prejuízo moral ou material para a entidade.

Parágrafo único – A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso à Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN;

Art. 12º – O associado poderá solicitar o seu desligamento da entidade a qualquer tempo, através de ofício dirigido à diretoria.

Capítulo III – Da Administração

Art. 13º – A Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria Executiva;

Parágrafo único – A Instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes no sentido de coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 14º – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º – Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger a Diretoria Executiva;

II – Decidir sobre a extinção da instituição;

III – Aprovar o Regimento Interno e/ou Orientação Normativa para a Diretoria;

IV – Aprovar as contas da entidade;

V – Resolver os casos omissos neste estatuto;

VI – Destituir administradores;

VII – Alterar este estatuto.

Parágrafo único – As deliberações a que se referem os incisos "I", "II" e "VII" deste artigo, serão tomadas necessariamente em assembléia especialmente convocada para tal fim, e exigirão um quorum mínimo de 30% (trinta por cento) dos associados.

Art. 16º – A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pela Diretoria;

II – Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;

III – Discutir e homologar as contas da Associação.

Art. 17º – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pela Diretoria;

II – Por requerimento de 1/5 (um quinto) de associados;

Art. 18º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e publicado na imprensa local ou por intermédio de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - As Assembléias serão instaladas em primeira convocação com a maioria dos associados; em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 19º - A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. (*quatro pessoas*)

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, podendo haver reeleição por igual período.

Art. 20º - Compete à Diretoria Executiva:

- 7 **I** - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- 7 **II** - Elaborar e submeter à Assembléia o relatório anual;
- 7 **III** - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- 7 **IV** - Contratar e demitir funcionários;
- V** - Propôr a reforma do estatuto, apresentando sugestões e justificativas;
- 7 **VI** - Criar os departamentos e unidades que forem necessários "ad referendum" para o desempenho das atribuições estatutárias mediante as ordens executivas e ordens normativas de funcionamento interno;
- 7 **VII** - Nomear os diretores dos departamentos por ela criados, atribuindo-lhes as funções;
- VIII** - Cumprir e fazer cumprir suas deliberações deste estatuto;
- 7 **IX** - Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação.

Art. 21º - A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 22º - Compete a Presidente:

- I** - Representar a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II** - Presidir a Assembléia Geral;
- III** - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IV** - Realizar operações financeiras em qualquer estabelecimento de crédito em conjunto com o Tesoureiro;
- V** - Representar a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN ou, na impossibilidade de fazê-lo, designar um representante, nas solenidades e reuniões de interesse da Associação.

Art. 23º – Compete ao Vice-Presidente:

- I** – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II** – Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;
- III** – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º – Compete ao Secretário:

- I** – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II** – Divulgar as atividades da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN;
- III** – Dirigir os serviços da Secretaria e zelar pelo cumprimento das formalidades legais a que está sujeita a Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN;
- IV** – Manter em dia a correspondência da Associação;
- V** – Organizar o arquivo da Associação;
- VI** – Convocar os interessados para as reuniões, marcadas pela Assembléia GERAL, Presidente, Vice-Presidente, Diretoria ou por um mínimo de um terço de sócios.

Art. 25º – Compete ao Tesoureiro:

- I** – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo atualizada a escrituração;
- II** – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III** – Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV** – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- V** – Apresentar o balancete ao Presidente, semestralmente;
- VI** – Manter todo o numerário em estabelecimentos de crédito;
- VII** – Assinar em conjunto com o Presidente todos os cheques emitidos pela entidade;
- VIII** – Escolher seus auxiliares, submetendo a escolha à aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 26º - Em caso de vacância da Presidência, o Vice-Presidente assumirá o cargo e convocará, dentro de trinta dias, uma Assembléia Geral Extraordinária para eleger o novo Presidente ou Vice-Presidente, cujo mandato terminará com o dos demais membros da Diretoria.

Art. 27º - Se o período que faltar ao término do mandato da Diretoria for inferior a 6(seis) meses, o Vice-Presidente assumirá então o cargo até o final do mandato.

Capítulo IV - Das Eleições

Art. 28º - As eleições para a Diretoria Executiva serão realizadas a cada 3(três) anos, podendo ser nomeada comissão para organizar o processo eleitoral.

Art. 29º - Participará das eleições todo associado que estiver:

I - No mínimo há 90(noventa) dias filiado no quadro social;

II - Em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste estatuto;

Art. 30º - As eleições deverão ser convocadas por edital com antecedência de, no máximo, 30(trinta) dias e, no mínimo, 15(quinze) dias.

Art. 31º - As chapas que concorrerão às eleições serão compostas de todos os cargos previstos no presente estatuto e serão registradas até 72 (setenta e duas) horas da data das eleições, na Secretaria da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN;

Parágrafo Primeiro - A composição de todas as chapas deverá ser divulgada até 24(vinte e quatro) horas antes do dia da eleição, sob pena de nulidade do pleito.

Parágrafo segundo - Caso seja registrada apenas uma chapa (chapa única), as eleições serão realizadas por aclamação dos sócios presentes.

Art. 32º - Será considerada eleita a chapa que atingir o maior número de votos.

Art. 33º - Após a proclamação do resultado, a nova Diretoria será empossada em seguida ou em data a ser divulgada.

Capítulo V - Do Patrimônio

Art. 34º - A receita da entidade será constituída dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios e pelas subvenções e doações oficiais e particulares.

Parágrafo Único - A Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à

formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de atividades específicas, que serão revertidos em benefício do Santuário dos Reinos.

Art. 35º – No caso de dissolução da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos - ASANREN, o respectivo patrimônio líquido será transferido para o Santuário dos Reinos.

Capítulo VI – Das Disposições Gerais

Art. 36º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, por decisão de 60% (sessenta por cento) dos associados presentes, em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários.

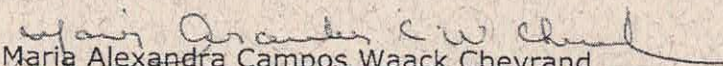
Art. 37º – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim; e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

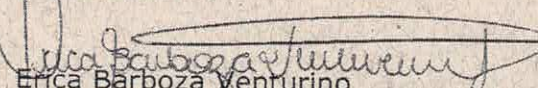
Art. 38º – O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

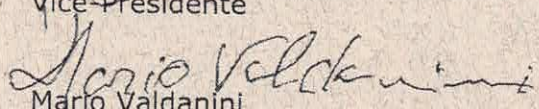
Art. 39º – Os casos omissos e obscuros no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

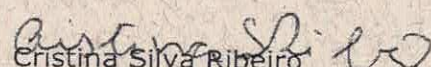
Art. 40º – O presente estatuto entrará em vigor após o seu registro em Cartório competente.

Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2014


Maria Alexandra Campos Waack Chevrant
Presidente


Erica Barboza Venturino
Vice-Presidente


Mario Valdanini
Secretário


Cristina Silva Ribeiro
Tesoureira

3º Ofício de Justiça da Nova Friburgo
Rua Dr. Ernesto Brasileiro, 46 - 1101 e 1105 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2522-1650
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
089110
AA000279
Apres. no dia 30/01/2015 p/ Reg. Int. e Prot. 1968. Lv.3
Registro No 7597 no livro A-3.
No dia de hoje, NOVA FRIBURGO, 30/01/2015. Oficial 
Emol.: R\$140,73 - Leis 3217/4664/111/6281: R\$47,82
Aut./ACD.: R\$12,24 Dist.: R\$22,19 Total: R\$225,58
EACH 66443 AHT <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>

Simone S. Martins
Substituta
3º Ofício-Mat. 044123

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
DOS "AMIGOS DO SANTUÁRIO DOS REINOS - ASANREN"**

Aos sete dias do mês de maio de 2015, às 12h30min horas, na cidade de Nova Friburgo/RJ, reuniram-se, na qualidade de membros da Diretoria Executiva as Sras. Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, Presidente e Cristina Silva Ribeiro, Tesoureira, e, na qualidade de Associado, o Sr. Bruno Monteiro Hoelz, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, residente à Rua General Osório 97, apto 106, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28625-630, RG 12072103-0 IFP-RJ e CPF 055.245.887-29, tendo por finalidade realizar Assembléia Geral Extraordinária, convocada em consonância com o art. 17, inciso I do Estatuto da Associação dos "Amigos do Santuário Dos Reinos - ASANREN".

Com a palavra, a senhora Presidente informou que os atuais membros da Diretoria Executiva não tem mais interesse em participar da Associação, uma vez que pretendem desenvolver trabalho diverso na defesa do meio ambiente.

Ainda com a palavra, a senhora Presidente informou que deseja deixar a presidência da Associação, mas que se coloca à disposição para continuar a fazer parte da Diretoria Executiva. Informou ainda que os associados, Sr. Bruno Monteiro Hoelz e Dr. Rodrigo Dardeau Vieira são candidatos à Diretoria Executiva.

Em ato contínuo, a senhora Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à Assembléia os candidatos inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Bruno Monteiro Hoelz, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, residente à Rua General Osório 97, apto 106, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28625-630, RG 12072103-0 IFP-RJ e CPF 055.245.887-29.

Vice-Presidente - Rodrigo Dardeau Vieira, brasileiro, casado, Procurador da Fazenda Nacional, residente à Praça Marcílio Dias, 66 - bloco 06/502, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-090, RG 3.234.603-3 e CPF 718.178.917-15.

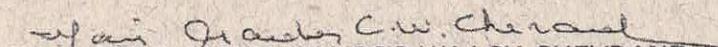
Secretária - Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente à Rua Otília Pereira Schuabb 345, Fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo/RJ, CEP 28616-015, RG 83000026-1 - IFP e CPF 380.694.587-04.

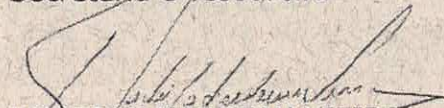
Tesoureira - Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente à Rua Otília Pereira Schuabb 345, Fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo/RJ, CEP 28616-015, RG 83000026-1 - IFP e CPF 380.694.587-04.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Rui".
- The initials "an".
- A large, stylized signature or mark.

Com a palavra, o Presidente recém-empossado dá posse aos eleitos, informando que a Sra. Maria Alexandra Campos Waack Chevrant acumulará as funções de Secretária e Tesoureira até a convocação de nova eleição.

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que, considerando que os membros da antiga Diretoria Executiva deixaram seus cargos antes do final dos mandatos, os atuais membros completarão os mandatos de 3 anos iniciados em 27 de dezembro de 2014. Por fim, o Sr. Presidente informou mudança no endereço da sede da associação, que passará a ser Rua General Osório, nº 97, apto 106, Centro, Nova Friburgo - RJ. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, Secretária recém-empossada, que lavrasse a presente ata e a levasse ao registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelo Presidente eleitos, como sinal de sua aprovação.

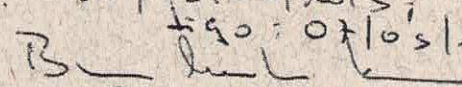

MARIA ALEXANDRA CAMPOS WAACK CHEVRANT
Secretária e Tesoureira


RODRIGO DARDEAU VIEIRA
Vice-Presidente


BRUNO MONTEIRO HOELZ
Presidente

Em tempo, considerando que a presente ata notificou o endereço da Associação, o Art. 1º do Estatuto passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Associação dos Amigos do Samba do Rio de Janeiro - ISAUREU, constituída em 27 de dezembro de 2014, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e L.P. de duração indeterminada, com sede na Rua General Osório, nº 97, apto 106, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP 28.625-630, e fora também no município de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro.

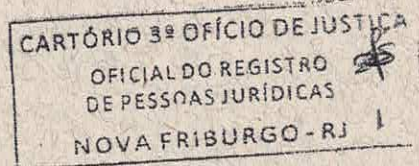
15 Nova Friburgo, 13/07/2015,
Lido: 11 
PRESIDENTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ 3

3º Ofício de Justiça de Nova Friburgo
Rua Dr. Ernesto Brasileiro, 48 - U.O. 13 - 205 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2522-1650
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/07/2015 p/ Reg.Int. e Prot. 2156, Lv.4
Registro No 7785 no livro A-4. . E AVE AO REG 7597 LV A3
No dia de hoje, NOVA FRIBURGO, 13/07/2015. Oficial *Simone O. S. Martins*
Emol.: R\$140,73 Leis 3217/4664/111/6281: R\$47,82
Mut./Aco.: R\$12,24 Dist.: R\$22,19 Total: R\$225,58
EAYF 34613 FGJ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089110
AA002397

Simone O. S. Martins
Substituta
3º Ofício-Mat. 941123



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SANTUÁRIO DOS REINOS – ASANREN

Aos 11 dias do mês de julho de 2016, às 9h00min, na cidade de Nova Friburgo – RJ, reuniram-se, na qualidade de membros da Diretoria Executiva, os Senhores Bruno Monteiro Hoelz, Presidente, Rodrigo Dardeau Vieira, Vice-Presidente e Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, Secretária e Tesoureira e, na qualidade de associados, as senhoras Leila de Figueiredo Ângelo e Cristina Silva Ribeiro, tendo por finalidade realizar Assembleia Geral Extraordinária, convocada em consonância com o art. 17, inciso I, do Estatuto da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN.

Com a palavra, o Sr. Presidente informou que o atual Vice-Presidente não tem mais interesse em participar da Associação, justificando que seus compromissos profissionais o impedem de realizar seu trabalho de forma adequada.

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que deseja deixar de fazer parte da Associação, também entendendo que seus compromissos profissionais o impedem de realizar seu trabalho de forma adequada.

Informou ainda o Sr. Presidente, que a Sra. Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, Secretária e Tesoureira, é candidata ao cargo de Presidente, bem como os associados presentes, Sra. Leila de Figueiredo Ângelo e Sra. Cristina Silva Ribeiro, são candidatas à Diretoria Executiva.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à Assembleia os candidatos inscritos e submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciada por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente à Rua Otília Pereira Schuabb, 345, fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.616-015, identidade 83000026-1, IFP-RJ e CPF 380.694.587-04.

Vice-Presidente: Leila de Figueiredo Ângelo, brasileira, divorciada, médica, residente à Rua Vital Brazil, 587, casa 13, Cônego, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-480, identidade 52-258541, CRM-RJ e CPF 562.122.407-87.

Secretária: Cristina Silva Ribeiro, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim José da Silva, 325, Cascatinha, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-440, identidade 201428174-2, CREA-RJ e CPF 660.881.517-49.

Tesoureira: Cristina Silva Ribeiro, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim José da Silva, 325, Cascatinha, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-440, identidade 201428174-2, CREA-RJ e CPF 660.881.517-49.

Com a palavra, a Presidente recém empossada dá posse aos eleitos, informando que a Sra. Cristina Silva Ribeiro acumulará as funções de Secretária e Tesoureira até a convocação de nova eleição.

Ainda com a palavra, a Sra. Presidente informou que, considerando que os membros da antiga Diretoria Executiva deixaram seus cargos antes do final dos mandatos, os atuais membros completarão os mandatos de 27 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2017.

Por fim, a Sra. Presidente informou mudança no endereço da sede da Associação, que passará a ser à Rua Otília Pereira Schuabb, 345, fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.616-015.

Assim, considerando que a presente Ata modifica o endereço da Associação, o art. 1º do Estatuto passará a ter a seguinte redação:

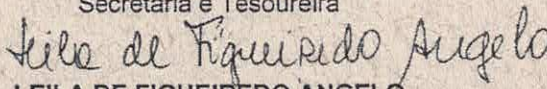
Art. 1º - A Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN, constituída em 27 de dezembro de 2014, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado, com sede na Rua Joaquim José da Silva, 325, Cascatinha, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-440, e foro também no Município de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro.

A Presidente informou a todos que existe consenso na Diretoria Executiva recém empossada, de que o Sócio Benemérito, Sr. Iverson Soares Macedo, deve ser excluído da Associação, considerando a não observância do art. 6º, inciso III do Estatuto da Associação, nos termos do art. 57 do Código Civil.

Ato contínuo, a Sra. Presidente abriu espaço para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestos, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, Cristina Silva Ribeiro, Secretária recém empossada, que lavrasse a presente Ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessárias.

A presente Ata segue, assinada por mim, pela Vice-Presidente e pela Presidente eleitas, como sinal de sua aprovação.


CRISTINA SILVA RIBEIRO
Secretária e Tesoureira


LEILA DE FIGUEIREDO ANGELO
Vice-Presidente


MARIA ALEXANDRA CAMPOS WAACK CHEVRAND
Presidente

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ 3



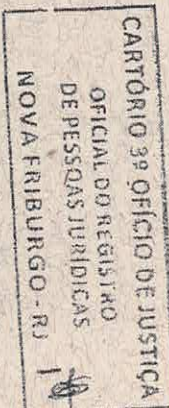
3º Ofício de Justiça de Nova Friburgo
Rua Dr. Ernesto Brasileiro, 48 - Lj. 01 e 02 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2522-1650

089110
AA02B454

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 26/7/2016 p/ Reg.Int. e Prot. 2673, Lv.5
Registro No 8302 no livro A-5. . ANB AO REG.7997 LVA3 30/01/15
No dia de hoje, NOVA FRIBURGO, 26/7/2016. Oficial *Simone O. S. Martins*
Enol.: R\$150,78 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$55,82
Mut./Acc.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$249,71
EBOM 41668 FAE <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Simone O. S. Martins
Substituta
3º Ofício - Mat. 94/4123

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO SANTUÁRIOS DOS REINOS – ASANREN**



Aos 22 dias do mês de janeiro de 2018, às 9h00min, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SANTUÁRIOS DOS REINOS – ASANREN - Rua Joaquim José da Silva, 325, Cascatinha, Nova Friburgo – RJ – CEP 28.621-440 – reuniram-se, na qualidade de membros da Diretoria Executiva, as Senhoras Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, Presidente, Leila de Figueiredo Angelo, Vice-Presidente e Cristina Silva Ribeiro, Secretária e Tesoureira, bem como o associado, Sr. Bruno Monteiro Hoelz, convocados através de contatos telefônicos, pela Sra. Presidente, tendo por finalidade realizar Assembleia Geral Extraordinária, convocada em consonância com o Art. 17, inciso I, do Estatuto da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN.

Com a palavra, a Sra. Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária foi especialmente convocada para a eleição da Diretoria Executiva, conforme o Art. 15, inciso I e parágrafo único, considerando a finalização dos atuais mandatos.

A Sra. Presidente passou a palavra aos presentes, para que se manifestassem sobre o interesse em se candidatarem aos cargos da Diretoria Executiva, deixando consignado seu interesse em se candidatar novamente ao cargo de Presidente.

A Sra. Leila de Figueiredo Angelo manifestou interesse em se candidatar novamente ao cargo de Vice-Presidente. A Sra. Cristina Silva Ribeiro manifestou interesse em se candidatar novamente aos cargos de Secretária e Tesoureira.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando os candidatos inscritos e submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciada por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente à Rua Otília Pereira Schuabb, 345, fundos, Parque Dom João VI, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.616-015, identidade 83000026-1, IFP-RJ e CPF 380.694.587-04.

Vice-Presidente: Leila de Figueiredo Angelo, brasileira, divorciada, médica, residente à Rua Vital Brazil, 587, casa 13, Cônego, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-480, identidade 52-258541, CRM-RJ e CPF 562.122.407-87.

Secretária: Cristina Silva Ribeiro, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim José da Silva, 325, Cascatinha, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-440, identidade 06749741-2, IFP-RJ e CPF 660.881.517-49.

Tesoureira: Cristina Silva Ribeiro, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim José da Silva, 325, Cascatinha, Nova Friburgo – RJ, CEP 28.621-440, identidade 06749741-2, IFP-RJ e CPF 660.881.517-49.

Com a palavra, a Sra. Presidente recém reconduzida ao cargo, dá posse aos eleitos, informando que a Sra. Cristina Silva Ribeiro acumulará as funções de secretária e Tesoureira.

Ainda com a palavra, a Sra. Presidente informou que, de acordo com o Art. 19, parágrafo único do Estatuto, o mandato será de 03(três) anos, no período de 22 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2021.

Por fim, aberto espaço para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestos, como nada mais havia para ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, Cristina Silva Ribeiro, Secretária recém reconduzida, que lavrasse a presente Ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessárias.

A presente Ata segue, assinada por mim, pela Vice-Presidente e pela Presidente.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

Cristina Silva Ribeiro
CRISTINA SILVA RIBEIRO
Secretária e Tesoureira

Leila de Figueiredo Angelo
LEILA DE FIGUEIREDO ANGELO
Vice-Presidente

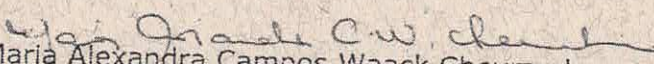
Maria Alexandra Campos Waack Chevrand
MARIA ALEXANDRA CAMPOS WAACK CHEVRAND
Presidente

3º Ofício de Justiça de Nova Friburgo
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
AA0443551
089110
Apres. no dia 25/01/2018 p/ Reg.Int. e Prot. 3343, Lv.6
Registro No 8972 no livro A-6. . AVB AO REG.7597 LVA3 30/01/15
No dia de hoje, NOVA FRIBURGO, 25/01/2018. Oficial *Simone O. S. Martins*
Emol.: R\$170,90 Leis 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$69,79
Mut./Acc.: R\$14,87 Dist.: R\$26,94 Total: R\$282,50
EDEX 89882 KFS <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>
Simone O. S. Martins
Substituta
3º Ofício-Mat. 94/4123

TERMO DE ABERTURA

Este livro, contendo 100 (cem) folhas, numeradas e rubricadas pela Presidente de 01 a 100, destina-se ao registro da Ata da "Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos", de número 1(um), estabelecida no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Joaquim José da Silva nº 35 - Cascatinha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____

Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2014


Maria Alexandra Campos Waack Chevrant
Presidente

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

Termo de Abertura

Este livro contendo 50 folhas, numeradas e rubricadas pelo presidente de 01 a 50, destina-se ao registro das atas da Associação dos Amigos do Santuário dos Reinos de número 2, estabelecida no município de Nova Friburgo, na Estrada Velha do Amparo, km 05, CPF 28.605-520, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 22.760.111/0001-39.

Obs: sobre o extravio do livro original.

Nova Friburgo, 12 de setembro de 2020

Paulo Vitorino de Friburgo

Presidente



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SANTUÁRIO
DOS REINOS – ASANREN**

CNPJ: 22.760.111/0001-39

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se na cidade de Nova Friburgo/RJ- Rua Sylvio Rangel, 46, Centro, na qualidade de membros da Diretoria as Sras. **Maria Alexandra Campos Waack Chevrant**, Presidente e **Cristina Silva Ribeiro**, Tesoureira, tendo como finalidade realizar Assembleia Geral, convocada em consonância com o art. 15, inciso, I, VI, VII do Estatuto da **Associação do Santuário dos Reinos – ASANREN**, para deliberarem sobre os seguintes pontos: a) Informações preliminares; b) Desligamento dos atuais associados; c) Eleição e posse da nova Diretoria; d) Alteração do Endereço e alteração do estatuto; e) Assuntos Gerais.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Alexandra Campos Waack Chevrant, presidente da associação. Para secretariar os trabalhos designou a Sra. Cristina Silva Ribeiro, dando por instalada a assembleia. A presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão com a exposição de assuntos relevantes, para ciência dos novos associados.


Paula Carvalho Lehnert
ADVOGADA
OAB/RJ 168.538

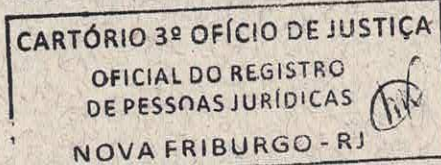
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

Após, a Presidente informou que os atuais membros da Diretoria não têm mais interesse em participar da Associação e que a Vice-Presidente Sra. Leila de Figueiredo Angelo, brasileira, divorciada, médica, residente na rua Vital Brazil n. 587, casa 13, Cônego, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.621-480, Cart. Identidade 52-258551 CRM-RJ e CPF 562.122.407-87, comunicou o seu desligamento da Associação, através de e-mail enviado à Presidente em 20 de dezembro de 2019, alegando motivos pessoais, que a impediam de atuar no cargo para o qual foi eleita.

Informou ainda, que os associados Bruno Monteiro Hoelz e Rodrigo Dardeau Vieira, em data anterior à presente assembleia, comunicaram o desligamento da Associação.

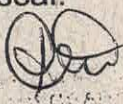
Dessa forma, tendo em vista a inexistência de outros associados interessados em permanecerem na associação e ocuparem cargos na diretoria, o que implicaria na extinção da associação e prejuízo aos animais abrigados no Santuário dos Reinos, foi informado que os novos associados poderão ser eleitos diretamente para os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, **em caráter excepcional**, dispensando a exigência de vínculo prévio como associado.

8523910000
NOVA FRIBURGO
10/07/2023 14:00:00



Finalizando, informou a todos que a advogada, Dra. Érica Barboza Venturino, atuava como voluntária, prestando serviços à Associação, em prol do Santuário dos Reinos e sempre trabalhou em harmonia com a atual diretoria. Após a posse da nova diretoria, deverá ser indicado um outro advogado em substituição à Dra. Érica Venturino, pois esta não possui mais interesse em prestar seus serviços voluntariamente.

Com a palavra, a tesoureira, Sra. Cristina Silva Ribeiro, informou a todos os presentes, que a administração das doações, depositadas no Banco do Brasil, agência 0335-2, conta corrente n. 68.090-7, sempre foi de competência da Sra. Carla Freire, na qualidade de administradora residente do Santuário dos Reinos, cabendo à Associação o encaminhamento para o contador, dos comprovantes dos pagamentos realizados pela mesma. Informou ainda, que periodicamente a Sra. Carla Freire apresentava os recibos dos cheques emitidos em nome da associação para comprovação das despesas relativas à manutenção do Santuário dos Reinos e assim possibilitar a confecção do Livro Caixa. Porém, por motivos diversos, incluindo o atual quadro de pandemia em decorrência do covid-19, restaram sem comprovação das despesas os pagamentos dos cheques nos. 850.381 a 850.400, 850.401 a 850.420, 850.421 a 850.440, 850.441 a 850.456 e 850.481 a 850.500 que serão objeto de análise pela nova diretoria que toma posse nesta data. O contador Roberto Stoduto Guimarães, que prestava serviços à Associação de forma voluntária, não continuará prestando serviços à associação na gestão da diretoria empossada nesta data, devendo a nova diretoria, no prazo de 30(trinta dias), indicar o novo profissional que será responsável pela escrita fiscal.


ROBERTO STODUTO GUIMARÃES
CAB/RJ 166.568

A Sra. Cristina Silva Ribeiro informou também que durante todo o tempo de existência da associação, a contratação, a dispensa e o acompanhamento dos serviços realizados no Santuário dos Reinos, era também de responsabilidade exclusiva da administração do Santuário dos Reinos, não existindo por parte da associação nenhuma interferência quanto aos serviços realizados da propriedade.

Outro ponto abordado, considerando de extrema relevância, foi o fato de que nunca houve qualquer tipo de vínculo empregatício entre a Associação e os residentes do Santuário dos Reinos, Sra. Carla Freire e Sr. Sthevan Herrison Trovão.

Por fim, a tesoureira apresentou o documento Certidão Negativa de Débitos- CND, da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para comprovação da inexistência de qualquer tipo de débito relativo aos tributos federais e apresentou os Livros Caixa, relativos aos exercícios de 2016, 2017 a 2019, que será devidamente encadernado e registrado em cartório. Somente após o registro da Ata em cartório, os livros serão entregues à nova diretoria. Quanto ao exercício de 2020, em virtude na ausência de documentos, não foi possível a confecção do Livro, que caberá à próxima administração. Todos os presentes tomaram ciência dos documentos apresentados. Os atuais membros assumirão os mandatos de 12 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2023.

Apresentada as razões que tornam necessária a mudança do endereço, foi aprovada, por unanimidade, a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: Estrada Eugênio Gripp, km 05, CEP 28.605.531, Amparo, Nova Friburgo-RJ, parte. Alterando o Art. 1º do Estatuto que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A associação dos Amigos do Santuário dos Reinos – ASANREN, constituída em 27 de dezembro de 2014, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado, com sede administrativa na Estrada Eugênio Gripp, km 05, CEP 28.605.531, Amparo, Nova Friburgo-RJ, parte; e foro também no município de Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro.

Em ato contínuo a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria:

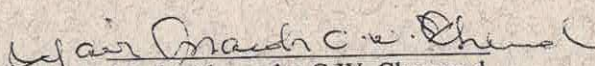
Presidente: Carla Valéria Mala Freire, brasileira, solteira, residente na Estrada Eugênio Gripp, km 05, CEP 28.605.531, Amparo, Nova Friburgo-RJ. CPF:781.924.127-68, Identidade nº 06087259 IFP/RJ, **Vice-Presidente:** Jalmeir

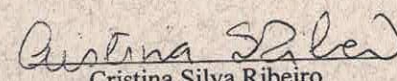
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

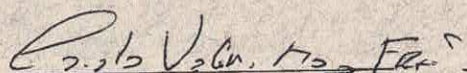
Reina Gomes Junior, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente na Travessa Raul Veiga 26, Olaria, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.623-470, CPF 078.676.957-29, Identidade 11247323-6 IFP/RJ **Tesoureira e Secretária: Angela Maria Paes**, brasileira, divorciada, aposentada, residente na rua Avelino Frotté 779, Cascatinha, Nova Friburgo, CEP 286.621-390, CPF 313.182.747-53, Identidade n. 1.915.426 IFP/RJ.

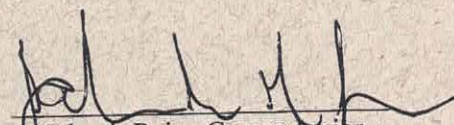
Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária em exercício e demais membros, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Diretoria recém empossada.

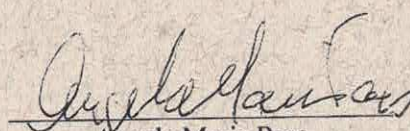
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

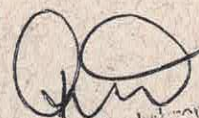

Maria Alexandra C.W. Chevrand
Presidente em exercício


Cristina Silva Ribeiro
Tesoureira/Secretária em exercício


Carla Valéria Maia Freire
Presidente Nomeada


Jalmeir Reina Gomes Junior
Vice-Presidente Nomeada

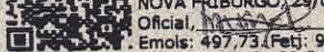

Angela Maria Paes
Tesoureira/Secretaria Nomeada



3º Ofício de Justiça de Nova Friburgo
Rua Dr. Ernesto Brasilio, 46 - Lj.01 e slj.05 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2522-1650

089110AA099385

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 29/05/2023, Av. 7597, Prot. 5308, Lv. A-10
Registro Nº 10937, no livro A-10, Averb. 7597
NOVA FRIBURGO, 29/05/2023.

Oficial,  Subcrevo e Assino.
Emols: 497,734/Fetj: 99,54. Fund: 24,88. Funp: 24,88
Funa: 10,90. Pmc: 0,95. Iss: 24,88 Selo: 2,48. Total: 704,24.
EEMG 49651 UNU Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Lidiane da Silva Nonato
Mat. 94/17837
Substituta - 3º Ofício

20, 2190 pg 05



PEDIDO DE VIABILIDADE RJP2380112231

DE 08/05/2023

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NO 3º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO (RCPJ)

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO



MATRÍCULA: 7785

CNPJ: 22760111000139

INTERESSADO

029.652.517-07 - ANITA ULRICH

LOCALIZAÇÃO

ESTRADA EUGÊNIO GRIPP KM 05 - - AMPARO NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO CEP: 28605531

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA
9189702504000-8	15	aniulrich@hotmail.com	3999 - Associação Privada

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

PROMOVER AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA DAR SUPORTE ÀS NECESSIDADES DO PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDO NA GRANJA ROSA MARIA, CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS, LAVRADA NO CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, LIVRO 541, FLS. 180/183, SOB OS CUIDADOS DA SRA. CARLA VALÉRIA MAIA FREIRE, CPF 781.924.127-68. ASSISTIR, DEFENDER E PROTEGER, POR TODOS OS MEIOS LEGAIS, OS ANIMAIS: A) DOMÉSTICOS E SILVESTRES, B) DESTINADOS A EXPERIMENTAÇÃO; C) USADOS EM VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL; PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE QUANTO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS, CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. COLABORAR COM AS ENTIDADES E ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES NO SENTIDO DE APRIMORAR A LEGISLAÇÃO E ANTEPROJETOS, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS UNIVERSAIS DOS ANIMAIS EM HARMONIA COM OS SERES HUMANOS E A NATUREZA. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Código Tipo Descrição

9499500 Principal ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

380.694.587-04	MARIA ALEXANDRA CAMPOS WAACK CHEVRAND
----------------	---------------------------------------

OUTROS DADOS

Tipo de uso do estabelecimento: Residencial unifamiliar

Existe outra empresa no local?: Não

Faz atendimento ao público?: Não

Existe autorização do proprietário do imóvel para sua utilização com fins comerciais?: Sim

Existe separação física dos espaços utilizados por empresas estabelecidas no mesmo endereço?: Não

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista
VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA	DEFERIDO	

Descrição
Com base nas informações prestadas, é viável a alteração de dados cadastrais solicitados.

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
MEIO AMBIENTE	DEFERIDO		ZUC - Zona Urbana Controlada - LC 131/2019

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RJ - SESRJ - VISA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

AVISO

- CASO O ESTABELECIMENTO ESTEJA SITUADO EM UM EDIFÍCIO, CERTIFIQUE-SE DE QUE O MESMO ESTEJA REGULARIZADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. CONSULTE A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.

SERÁ NECESSÁRIO REGULARIZAR O ESTABELECIMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE WWW.DGST.CBMERJ.RJ.GOV.BR.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
RESPOSTA	DEFERIDO	USUARIO CARTORIO NITEROI 1	Considerando ter sido declarado que o endereço da empresa corresponde a um imóvel residencial privativo (casa ou apartamento), utilizado estritamente como simples ponto de referência, ou seja, sem atendimento ao público, sem estocagem de matérias-primas e produtos acabados, sem exibição de publicidade e sem exercício de atividade(s) no local, a empresa fica isenta de documento de regularização do CBMERJ, conforme prevê o art. 3º, §2º, inciso II do Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018.

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

3º OFICIO DE NOVA FRIBURGO (RCPJ)

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
COMPATIBILIDADE DO DEFERIDO CNAE COM O OBJETO DO CONTRATO SOCIAL	DEFERIDO		ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS Justificativa:

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

IMPRIMIR

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇAIDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
(USO EXCLUSIVO DO RCPJ)
DE PESSOAS JURÍDICAS

NOVA FRIBURGO - RJ

OK

Forma de Pagamento

- ☐ Dinheiro
☐ Cheque
☐ D.O.

3º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

Depósito

Nº de Matrícula: 7597

Natureza Jurídica:
Associação Privada

1. Requerente : CARLA VALERIA MAIA FREIRE

Telefone: (22) 91016092 e-mail: aniulrich@hotmail.com

Vem requerer registro da documentação anexa, ciente que as exigências estarão disponíveis no site

Carla Valeria Maia Freire
Assinatura

2. Pessoa Jurídica: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS

CNPJ:

Código do DBE: RJ9596722722760111000139

Viabilidade REGIN: RJP2380112231

USO INTERNO

Matriz

☐ Contrato☒ Estatuto

Filial

☐ Abertura☐ Alteração☐ Encerramento☒ Eleição da(o)☒ Saída de Sócio☒ Admissão de Sócio☐ Cessão de Quotas☒ Alteração de Sede☐ Consolidação☐ Alteração de Denominação☐ Certidão Reprográfica☐ Alteração de Objeto☐ Aumento de Capital☐ Redução de Capital☐ Transferência de Registro☐ Alteração da Administração☐ Dissolução☐ Certidão Digitada

ESPAÇO RESERVADO PARA OS CARIMBOS DE ENTRADA E SAÍDA DO SERVIÇO

OK

29/05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
(USO EXCLUSIVO DO RCPJ)

3. Exigências

Lidiane da Silva Alencar
Ass. 94/11/2017
Substituta - 3º Ofício

Nº do Requerimento Eletrônico: 81.300.000.118.614





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

OK

PROTOCOLO REDESIM

RJP2380112231

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

22.760.111/0001-39

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
249 Alteracao da forma de atuacao
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ95967227 - 22760111000139

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

CARLA VALERIA MAIA FREIRE

CPF

781.924.127-68

LOCAL E DATA

Nova Friburgo, 14 de maio de 2023

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Carla Valeria Maia Freire

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

3º Ofício de Justiça de Nova Friburgo

089110AA088587

IMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA.

Rua Dr. Ernesto Brasileiro, 48 - Lj.01 e slj.05 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2522-1650

Reconheço as firmas por Semelhança de
CARLA VALERIA MAIA FREIRE *****Emolumentos: 7,18 Fetj: 1,43 Fundperj: 0,35 Funperj: 0,35
Funperpen: 0,28 Pmcmu: 0,14 Ter: 0,35 Selo: 2,48 Total: 12,56

NOVA FRIBURGO/RJ, 19/05/2023.

RODRIGO AOR DE ALMEIDA. Em test. da verdade. Conf. Rodolfo
EEMG 49293 NKV Consulte: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselp/

de 2016

Rodolfo Aor de Almeida
Escritor
Mat. 9421655



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.760.111/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO EST EUGENIO GRIPP		NÚMERO KM 05		COMPLEMENTO *****	
CEP 28.605-531	BAIRRO/DISTRITO AMPARO		MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANIULRICH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 9101-6092			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:31:58 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.760.111/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLA VALERIA MAIA FREIRE
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

14/07/2023 12:02:5

Página: 1 / 1

CNPJ: 22.760.111 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO SANTUARIO DOS REINOS

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 22.760.111/0001-39

UA de Domicílio: ARE NOVA FRIBURGO-RJ

Endereço: EST EUGENIO GRIPP, KM 05

Bairro: AMPARO

Responsável: 781.924.127-68 - CARLA VALERIA MAIA FREIRE

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE: 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ

781.924.127-68

Nome

CARLA VALERIA MAIA FREIRE

Certidão Emitida

CNPJ: 22.760.111/0001-39

Certidão Negativa: 3BB5.3D71.EC30.0104

Emissão: 07/02/2023

Data de Validade: 06/08/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Código da UA: 07.102.01

CEP: 28505-531 Município: NOVA FRIBURGO

UF: RJ

Data de Abertura: 30/01/2015

